

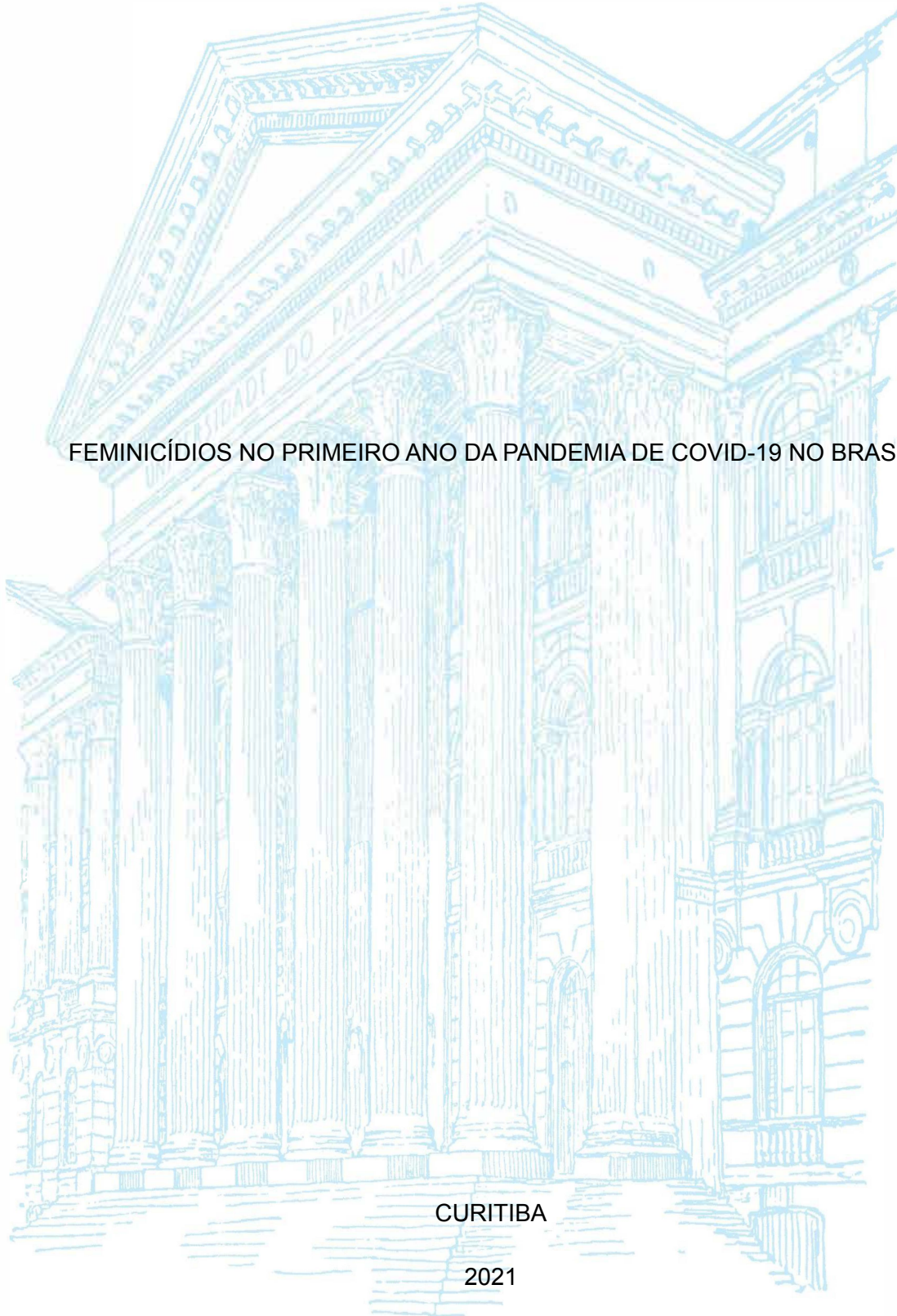
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNA GIOVANA MORENO

FEMINICÍDIOS NO PRIMEIRO ANO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

CURITIBA

2021



BRUNA GIOVANA MORENO

FEMINICÍDIOS NO PRIMEIRO ANO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná como requisito à obtenção do título de obtenção do grau de Enfermeira.

Orientadora: Prof. Dra. Rafaela Gessner Lourenço

CURITIBA
2021

RESUMO

Com mais de um ano de pandemia pela COVID D-19, o vírus SARS-Cov-2 acarretou em outros problemas de saúde, além da crise sanitária. Um desses problemas foi o aumento da vulnerabilidade das mulheres à violência de gênero, o qual trouxe como consequência mais grave o aumento dos casos de feminicídio em diversos estados brasileiros. Este estudo objetivou analisar os casos de feminicídio durante o primeiro ano da pandemia de COVID-19 retratados pela mídia virtual brasileira. Caracteriza-se como um estudo documental descritivo de abordagem quantitativa e qualitativa. Na primeira etapa da pesquisa foi realizada a coleta de dados de notícias brasileiras em portais de mídia eletrônica. Foram utilizados dois portais para a pesquisa: P1 e P2. A coleta ocorreu desde a data do decreto da pandemia proposto pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 até 11 de março de 2021, perfazendo assim um ano de pandemia. Foram incluídas notícias em que o desfecho foi o feminicídio e excluídas as que tratavam sobre outras violências de gênero. Após aplicados os critérios de inclusão e exclusão foram encontradas 346 reportagens. A análise quantitativa dos dados foi realizada por meio do tratamento estatístico descritivo simples com uso software *Excel®* e a análise qualitativa foi realizada por meio da análise de conteúdo temática, com apoio do software webQDA, ferramenta colaborativa que utiliza as funcionalidades básicas para a execução deste tipo de análise. Os resultados revelaram a caracterização do crime quanto à periodicidade, local do crime, meio de agressão, características das vítimas quanto à idade, escolaridade e perfil racial; vínculo dos agressores com as vítimas e menção aos serviços de saúde. Identificou-se que as vítimas de feminicídio são mulheres com relação conjugal com os agressores e que o local menos seguro para estas é a própria casa. Mostrando que na prática, desfrutar de um lar seguro, de descanso e lazer, ainda é um privilégio de classe de gênero. Além disso, observou-se que a mídia jornalística privilegiou os casos cometidos com mulheres de perfil racial branco e com curso superior. Influenciando a marginalização e naturalização dos crimes cometidos contra a população negra. Da análise, emergiram três categorias empíricas: Expressões do poder masculino sobre a mulher vítima de feminicídio; A invisibilidade do fenômeno; Limitações das estratégias de proteção às mulheres em situação de violência. Com isso, o estudo mostrou a relevância da mídia jornalística na visibilização dos casos, na possível caracterização do crime e na limitação da atuação prática dos profissionais Enfermeiros a serviços de Urgência e Emergência quando frente ao fenômeno.

Palavras chaves: Feminicídio. Violência contra a mulher. Pandemia. Meios de comunicação.

1 INTRODUÇÃO

“Em 13 de outubro de 2008, Lindemberg Alves Fernandes, de 22 anos, inconformado com o fim do relacionamento, invadiu o apartamento da ex-namorada Eloá Cristina Pimentel. Durante cerca de 100 horas, o país acompanhou o drama da jovem que terminou de maneira trágica. Eloá morreu com um tiro na cabeça e outro na virilha disparado pelo ex- namorado ” (Memorial O Globo, 2013).

O caso da menina Eloá obteve uma grande repercussão nos meios de comunicação da época e até os dias de hoje seu caso é comentado pela mídia. Com o passar dos anos existiram e ainda existem diversas Eloás que acabam com o mesmo desfecho trágico, nos mostrando que infelizmente a história original não é um caso isolado e sim um exemplo dos retratos graves de violência contra a mulher.

A violência contra a mulher é um fenômeno global e enraizado em nosso país. Algo naturalizado, principalmente vindo de uma sociedade patriarcal, onde o homem exerce poder sobre a mulher. O estereótipo de gênero criado sobre a figura feminina potencializa este fato. A mulher é destinada a se doar para a sua família e seu lar, ser sensível, dócil e frágil (VIEIRA et al, 2020). Criando, desta forma, margem para as desigualdades estruturais de gênero. Essa condição é naturalizada na sociedade e pertence ao senso comum, que considera que as mulheres são consideradas inferiores aos homens e conseqüentemente suas subordinadas. Por falta de apoio da sociedade e de informação, muitas destas mulheres consentem caladas as formas de violências sofridas.

Em 7 de Agosto de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.340/2006 chamada de Lei Maria da Penha que cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal de 1988. Segundo esta lei estão previstos cinco tipos de violência doméstica e

familiar contra a mulher: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Em 2015 foi criada a Lei nº 13.104/2015 conhecida como a lei do Feminicídio que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio como alternativa para combater os altos índices de mortalidade do sexo feminino no nosso país (BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006; BRASIL, Lei nº 13.104, de 9 de Março de 2015). Sendo o feminicídio o resultado final e extremo de uma série de violências sofridas (FBSP, 2020), ou seja, a máxima expressão da violação dos direitos das mulheres (MENEGATTI et al, 2020).

São consideradas como feminicídio as situações em que a mulher é assassinada pelo fato de ser mulher. Na maioria dos casos, é resultado das violências domésticas em que já existiam um histórico de ciclo de violência (BRASIL, 2020). Segundo Vieira (2020), mais de um terço dos homicídios de mulheres ocorrem por parceiros íntimos e uma a cada três mulheres em idade reprodutiva já sofreu violência física ou sexual por parceiros íntimos. Além disso, cerca de 48,8% destas violências acontecem dentro da residência da vítima (FBSP, 2021).

Desde que foi introduzida a Lei do Feminicídio em 2015, o número de casos vem aumentando ano após ano (FBSP,2020). Em 2020, os casos de feminicídio cresceram 22% em 12 estados da federação se comparados com o mesmo período de 2019 (FORNARI et al, 2020). Esse dado aponta para a influência da pandemia de Covid-19, decretada pela OMS em março de 2020, na ocorrência de casos de violência doméstica no Brasil, já que uma das medidas mais eficazes, baseadas em evidências científicas, para evitar a disseminação do vírus foi o isolamento social. Com isto as mulheres passaram a ficar mais tempo confinadas dentro de suas casas aumentando o convívio com seus agressores O efeito imediato disso foi o aumento da violência contra a mulher, principalmente a doméstica (BARBOSA et al, 2020).

Constatou-se que outros países que também adotaram o isolamento social como medida de contenção para a disseminação do Covid- 19 houve aumento nos casos de violência doméstica contra as mulheres desde o início da pandemia (FORNARI et al, 2020). Em estudo realizado na Espanha, foi identificado aumento de 45% no número de ligações para o órgão público que oferece assistência em

casos de violências contra as mulheres em relação ao mesmo período de 2019 (CASES et al, 2021).

Segundo pesquisas realizadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) no ano de 2020 o número de boletins de ocorrência relacionados a crimes contra as mulheres diminuíram ao longo da pandemia em diversos estados brasileiros, entretanto os casos de feminicídio aumentaram. Isto porque as vítimas estão em cárcere privado com seus agressores, com o apoio da sociedade e de seus familiares enfraquecidos (FBSP,2020).

Devido ao isolamento dentro do domicílio, houve aumento da sobrecarga dos papéis de gênero imposto às mulheres relacionados ao trabalho doméstico e o cuidado com as crianças. Consequência direta disso, é um maior nível de estresse e aumento das tensões conjugais. Em pesquisa, mulheres relataram níveis maiores de estresse em função da pandemia com 50,9% em comparação com os homens (37,2%); entre as que sofreram algum tipo de violência no último ano reportaram níveis mais elevados de estresse com 68,2% em comparação com as que não foram vítimas (FBSP, 2021).

Outra questão a ser levada em consideração é a instabilidade financeira e o desemprego, situações que reforçam a dependência econômica das mulheres, reforçando a figura do homem como provedor, servindo de fonte para comportamentos violentos (FORNARI et al, 2020; VIEIRA et al, 2020). Pesquisas apontam que o país atualmente tem taxa recorde de desemprego com 14,8 milhões de desempregados. Outro ponto importante é que 61,8% das mulheres que sofreram violências no último ano tiveram perda da renda familiar e dentre estas 46,7% perderam o emprego (FBSP, 2021).

Os profissionais de saúde que estão na atenção básica são um dos primeiros a lidar com estes tipos de situações, pois é uma das principais portas de entrada a pedidos de socorro as mulheres que estão sendo violentadas. Por isso, os trabalhos destes profissionais são fundamentais para o enfrentamento deste problema, pois são eles que identificam a violência, notificam o agravo, dão início a comunicação intersetorial com setores judiciais, policiais e de assistência social. Além de trazerem

estas discussões de violência contra mulher nas ações de educação em saúde para a comunidade (MOTA et al, 2020; CAVALCANTI, 2020).

Segundo Fornari et al. (2020) pesquisa realizada sobre as medidas de contenção da violência de gênero durante a atual pandemia destacou como principais ações internacionais reforço dos canais de ajuda vigentes e criação de ações complementares, como a ampliação dos locais de acolhimento às vítimas (hotéis e apartamentos), apoio econômico por parte do governo, trabalho com agressores, entre outros.

No Brasil, as estratégias utilizadas envolveram medidas anteriores à pandemia: adaptação do atendimento presencial para o remoto. Como a ampliação da divulgação dos canais de Disque Denúncia, manutenção ou ampliação dos horários de atendimento nas Casas da Mulher Brasileira, Centros de Referência, Casas de Abrigo e Patrulha Maria da Penha. Nas delegacias houve disponibilidade de registro online da ocorrência e pedido de medida protetiva (FORNARI et al., 2020).

Destarte, pode-se afirmar que a pandemia agravou os casos de violência contra a mulher e consequentemente na proporção dos casos de feminicídios. A relevância desta pesquisa está em mostrar a magnitude dos casos de feminicídio ocorridos a partir do decreto da pandemia, anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de Março de 2020, através dos retratos de portais de notícia da mídia brasileira. Isso se justifica, uma vez que a violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública capaz de proporcionar diversos danos, tanto físicos quanto psicológicos, e até mesmo o óbito, objeto de estudo deste trabalho.

OBJETIVO

Analisar os casos de feminicídio durante o primeiro ano da pandemia de COVID-19 retratados pela mídia virtual brasileira.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo documental, descritivo de abordagem quantitativa e qualitativa a partir dos casos de feminicídio publicados por portais da mídia desde o decreto da pandemia de covid- 19. A pergunta de pesquisa desta pesquisa é: Como são retratados pela mídia os casos de feminicídio durante o primeiro ano da pandemia pelo Covid-19 no Brasil?

Na primeira etapa da pesquisa foi realizada a coleta de dados de notícias brasileiras em portais de mídia eletrônica. Foram utilizados dois portais para a pesquisa: P1 e P2 . A definição dos portais ocorreu através dos dados divulgados pelo ranking Alexa do ano de 2021 .É um serviço gratuito que visa listar os sites mais acessados. Os dados do tráfego de usuários do site são coletados de forma automática considerando o número de visualizações e o alcance das páginas em um período de três meses (ALEXA, 2020).

Nesses portais selecionados, as buscas das notícias ocorreu através do campo de busca de cada um dos portais empregando as seguintes palavras chaves: feminicídio OR " violência contra mulher" OR " violência de gênero" OR"violência doméstica" OR "isolamento social" .

Foram definidos como critérios de inclusão as notícias que tratam sobre os casos de feminicídios que aconteceram no Brasil a partir da data 11 de Março de 2020, dia em que foi decretado a pandemia pelo Covid- 19 pela OMS, até 13 de março de 2021, perfazendo, assim, o rastreo de dados no primeiro ano da pandemia no país. Foram excluídas as notícias que abordam somente o tema de violência de gênero ou violência contra a mulher em que não houve como desfecho o feminicídio. As notícias duplicadas foram contabilizadas apenas uma vez.

A coleta dos dados foi realizada por meio de um instrumento construído no software *Excel*® para extrair as seguintes informações: data da ocorrência; cidade e estado da ocorrência; caracterização da mulher vítima da violência (idade, raça/etnia, renda, escolaridade, profissão, possui filhos, vínculo empregatício, histórico de violência no relacionamento/medida protetiva); vínculo com o agressor; características do agressor (idade, raça/etnia, profissão, histórico de

comportamentos violentos); local da agressão; meios da agressão; motivação do crime; desfecho em relação ao agressor; e atuação de serviços de saúde.

A análise quantitativa dos dados foi realizada por meio do tratamento estatístico descritivo simples com uso software *Excel*® com credibilidade para obter frequências e proporções. A estatística descritiva desenvolve a síntese e descrição dos dados para fazer inferências sobre o fenômeno. Os dados foram apresentados em tabelas e gráficos, com distribuição dos dados por frequência para ordenar os dados numéricos com o arranjo em porcentagens (POLIT, 2019).

A análise qualitativa dos dados foi realizada pela análise de conteúdo de Minayo. Segundo Minayo (1998), uma pesquisa passa por três fases: a) fase exploratória, na qual se amadurece o objeto de estudo e se delimita o problema de investigação; b) fase de coleta de dados, em que se recolhem informações que respondam ao problema; e c) fase de análise de dados, na qual se faz o tratamento, por inferências e interpretações, dos dados coletados.

Para dar suporte a análise de dados qualitativos foi utilizado o software webQDA. Uma ferramenta colaborativa que utiliza as funcionalidades básicas para a execução de uma análise qualitativa. No software, através da coleta de fontes internas de informações preenchidas em planilha Excel foi codificado informações para análise de conteúdo.

Este estudo dispensou a apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, pois foram utilizados dados públicos e de livre acesso. Neste estudo os nomes dos portais de notícias pesquisados foram omitidos e utilizou-se a nomenclatura codificada das fontes

RESULTADOS

Dentre o período estipulado, foram encontradas 346 notícias sobre o tema; com destaque para o mês de abril de 2020 em que se teve a maior quantidade de casos publicados (n=43). O Quadro 1 apresenta o número de publicações selecionadas de acordo com os portais utilizados.

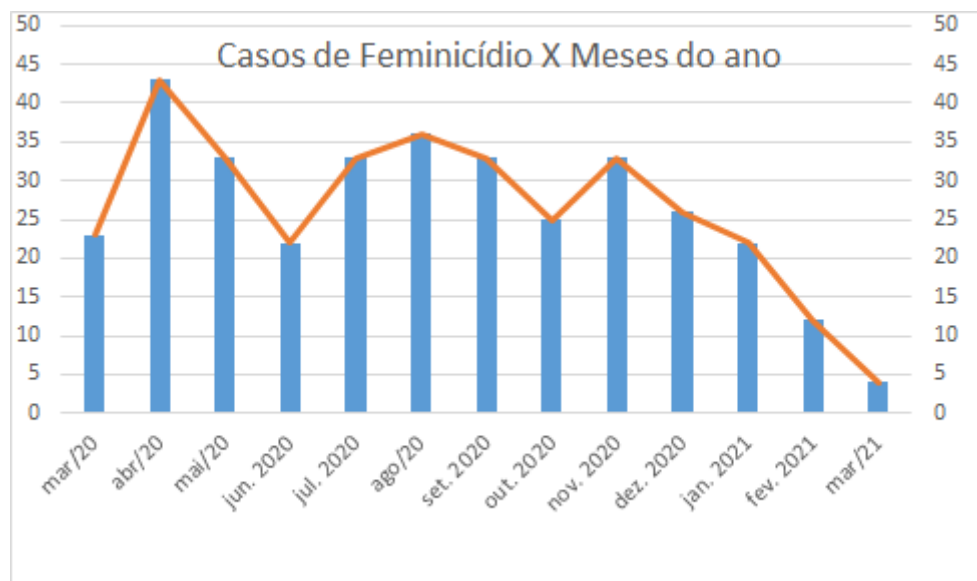
Quadro 1- Número de publicações selecionadas segundo o tipo de portal virtual de notícia

Portais Virtuais de notícia	Número de publicações
P1	298
P2	48

FONTE: A autora (2021).

Em relação aos meses em que as notícias foram publicadas, conforme apresentado no Gráfico 1 houve uma tendência na diminuição de casos publicados a partir de Dezembro de 2020 até o período de Março de 2021.

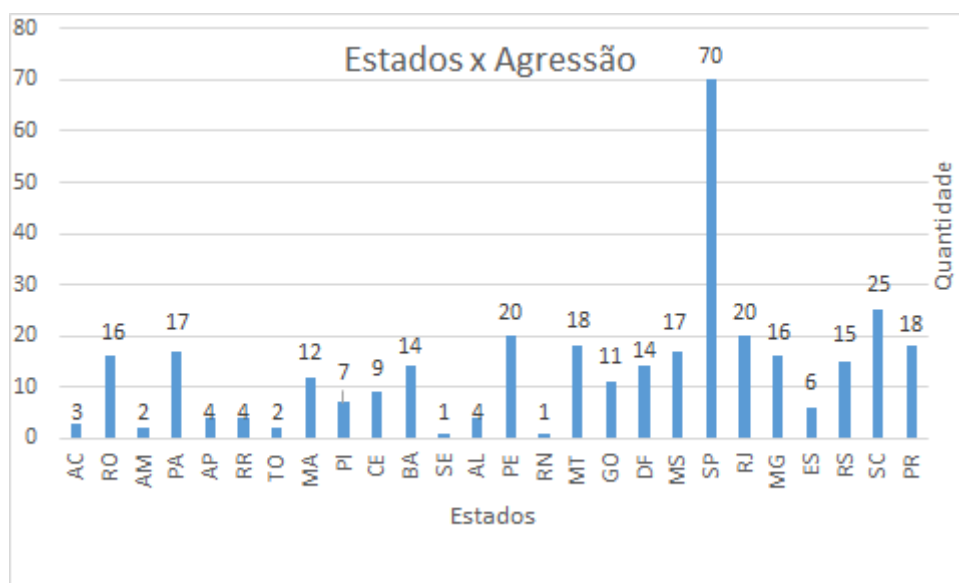
GRÁFICO 1 - CASOS DE FEMINICÍDIO POR MESES



FONTE: A autora (2021).

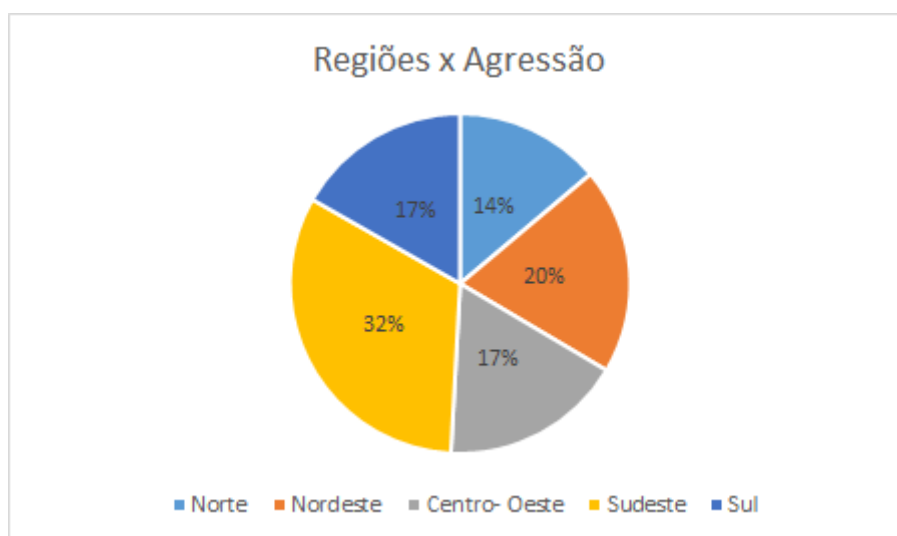
Sobre o estado com maior número de casos publicados nos portais, o estado de São Paulo (SP) foi o predominante com 20,2% de casos de feminicídio noticiados. Os estados de Pernambuco (PE) e Rio de Janeiro (RJ) representaram 5,7% de publicações cada um. Em contrapartida, sobre os estados de Sergipe (SE) e Rio Grande do Norte (RN) foram encontrados somente uma publicação sobre cada um desses estados. Os gráficos 2 e 3 abaixo , mostram a quantidade de casos de feminicídio em cada estado brasileiro e o percentual em cada região.

GRÁFICO 2- QUANTIDADE DE AGRESSÕES POR ESTADO



FONTE: A autora (2021).

GRÁFICO 3 - PORCENTAGEM DE AGRESSÕES POR REGIÃO



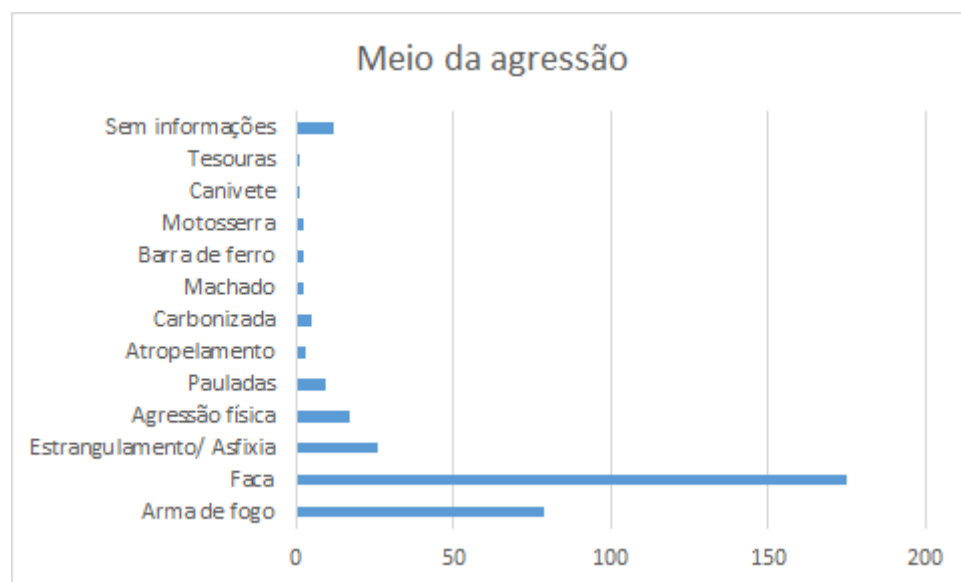
FONTE: A autora (2021).

De acordo com o Gráfico 3 a região Sudeste apresentou maior porcentagem dos casos achados com 32%, seguido da região Nordeste com 20%. Na região Norte foram encontrados os menores números de casos publicados.

Sobre o local da agressão, 78,9% ocorreram nas residências das vítimas; 8,3% o crime ocorreu nas ruas; 4,3% nas residências dos agressores; 4% dos feminicídios aconteceram dentro do carro e outros 4,3% em locais esporádicos como praia, hotel, nos estabelecimentos de saúde, dentre outros.

Em relação ao meio utilizado para cometer o crime, a faca foi o meio utilizado pela maioria dos agressores, presente em 52,2% das reportagens analisadas. Em seguida, em 22,8% de casos foi usado armas de fogo para cometer o feminicídio; em 7,2% das reportagens a causa da morte foi por estrangulamento/asfixia; em 6,3% foram agressões físicas, como: chutes, socos, pauladas dentre outros meios de agressão. Outros meios como tesouras, canivetes, motosserra, machado e a carbonização foram citados em 0,5% cada, sendo os meios menos utilizados pelos agressores. Em 3,4% das reportagens não foi informado o meio com qual o agressor consumou o feminicídio. O gráfico abaixo traz o total de cada meio utilizado por crime.

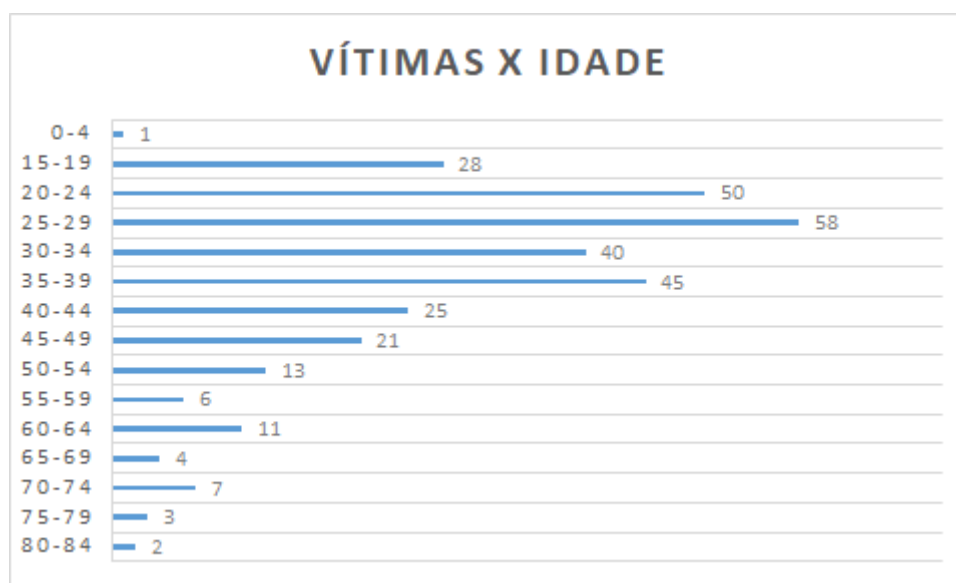
GRÁFICO 4- MEIO DA AGRESSÃO X QUANTIDADE



FONTE: A autora (2021).

Quanto às características das vítimas, o Gráfico 5 mostra que a faixa etária mais jovem, aquela economicamente ativa no mercado de trabalho e com maior acesso aos meios de comunicação e informação, foi a mais cometida pelo crime com cerca de 16,7% de vítimas se concentrando na faixa etária de 25 a 29 anos, seguido de 14,4% com 20 a 24 anos.

GRÁFICO 5 - FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



FONTE: A autora (2021).

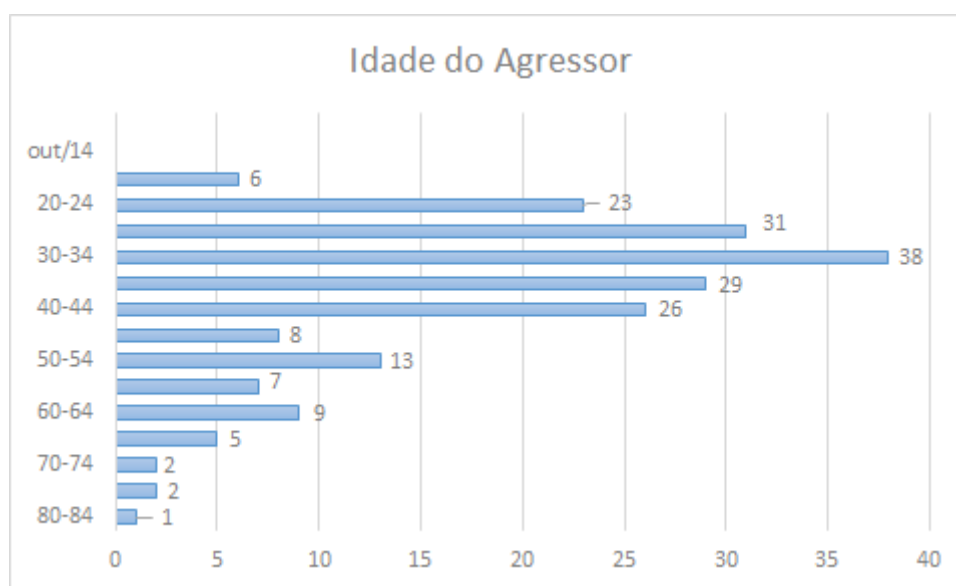
Além disso, 13,5% das reportagens não apresentaram informações quanto ao perfil racial das vítimas. Dentre as que trouxeram alguma informação, 43% das vítimas eram brancas e somente 10% negras. Outro dado é de que 54,6% das reportagens trouxeram informações sobre as vítimas terem filhos; e que após o crime esses foram destinados a residir com parentes ou foram levados ao conselho tutelar.

Em apenas 67 reportagens, dentre as 346 analisadas, foram divulgadas a profissão destas vítimas. Em 77,6% as mulheres ocupavam profissões com curso superior como médicas, juízas, professoras, enfermeiras, empresariais, dentistas, candidatas a partidos políticos, dentre outros.

Sobre o vínculo dessas vítimas com os agressores, 30% das reportagens trouxeram o marido como o principal autor das agressões, seguido pelos ex-maridos com 20,2% de casos; companheiros com 12,1%; namorados com 11,5% e ex-namorados com 9,8% de casos. Em 2% das reportagens analisadas os filhos foram os autores da violência. Outros vínculos como mãe, vizinhos, padastros, genro, pai, enteado, padrasto, amante, esposa, companheira e ex-companheira apareceram com menos frequência nas reportagens, somando todos estes e totalizando 6% de reportagens. Não houve informação do vínculo entre a vítima e o agressor em 1,4% de notícias.

Em relação às características do agressor, 74,2% das reportagens não trouxeram seus perfis raciais, das que informaram 19,6% delas eram homens brancos e apenas 6% negros. Dentre a idade dos agressores, também como nas vítimas, predominou a faixa etária mais jovem. Como mostrado no gráfico abaixo, em 10,9% casos, o agressor tinha de 30 a 34 anos; em seguida de 8,9% casos na idade de 25 a 29 anos.

GRÁFICO 6 - FAIXA ETÁRIA DOS AGRESSORES



FONTE: A autora (2021).

No que diz respeito ao desfecho dos agressores em 53,1% das reportagens analisadas o agressor foi preso pela polícia e estava em julgamento, 27,7% deles estavam foragidos até o momento da coleta de dados, 10,1% casos destes homens haviam se suicidado e 3,4% casos houve tentativa de feminicídio. Foram mortos pela polícia 1,1% agressores e 4,3% reportagens não trouxeram o desfecho desses agressores.

Dos 346 casos, apenas 10,9% informaram que as vítimas estavam sob medida protetiva. Mulheres que haviam feito boletim de ocorrência apareceram em 6% dos casos. Houve informação de que não existiam registros de boletim de ocorrência e medida protetivas em 15,8% casos e 67,3% reportagens não trouxeram informações sobre algum tipo de medida protetiva em registro de boletim de ocorrência.

Sobre a atuação dos serviços de saúde, houve pouco enfoque nas reportagens. Demonstrando que isso não é uma informação significativa para se destacar nas notícias. De 346 reportagens, 55,4% não trouxeram nenhuma informação sobre alguma atuação de algum serviço de saúde. O Instituto Médico Legal (IML) foi mencionado 7,2% vezes; a instituição hospital foi a mais mencionada nas reportagens. Em 16,4% notícias as vítimas foram levadas ao hospital mas vieram a óbito e 3,4% o agressor foi atendido pela equipe de saúde dos hospital. O Atendimento Móvel Legal (SAMU) foi acionado 14,7% vezes e , por fim, em 2,6% crimes a vítima foi levada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

No que diz respeito a análise qualitativa dos dados foram identificadas a emergência de três categorias empíricas: 1- Expressões do poder masculino sobre a mulher vítima de feminicídio; 2- A invisibilidade do fenômeno; 3- Limitações das estratégias de proteção às mulheres em situação de violência.

Expressões do poder masculino sobre a mulher vítima de feminicídio

Nessa categoria foram identificados trechos das reportagens que apresentam a subalternidade feminina, sustentada por questões de gênero, que determinaram a ocorrência dos casos de feminicídio conforme, exemplos abaixo:

“Não aceitava o fim do relacionamento. Golpeou com facas quando a esposa iria anunciar para os filhos e familiares a separação” (reportagem nº121).

“Porque [ela] precisava fazer um tratamento de saúde em outra cidade e ele não deixou, segundo filha da vítima” (reportagem nº326)

“Surto de raiva por saber que a vítima tinha pedido medida protetiva contra ele”(reportagem nº50).

O cenário de perda do poder masculino, seja pela não aceitação do término de uma relação ou simplesmente pela contraposição de opiniões, afronta a figura do macho soberano, servindo de fonte e justificativa para comportamentos violentos, que na pior das hipóteses, pode terminar em um feminicídio, como mostrado em algumas notícias

“Vítima estava grávida e agressor queria que ela abortasse e como ela se recusou ele praticou o crime”(reportagem nº97).

“Ciúmes e machismo. Ex-namorado da vítima, “se sentia o dono dela”; eles conversaram sobre a relação e discutiram após a jovem falar que não queria reatar com o ele. O companheiro disse à polícia que estrangulou a jovem para “contê-la” e “acabou perdendo a noção da força”, informou o delegado. (reportagem nº 297).

A seguir, três notícias abordam sobre a apropriação do corpo feminino pelo homem através da crença de que estas mulheres não devem se opor a praticar alguma relação sexual. Conduta justificada pela naturalização da obrigação de satisfação ao parceiro, mesmo quando contra sua vontade. Quando isso foge do esperado, é motivo de uma violência ainda mais cruel as mulheres, como mostrado abaixo.

“cometeu o crime porque a jovem teria se negado a manter relações sexuais com ele” (reportagem nº214).

“Porque vítima não queria ter relações sexuais com ele no dia e por estar alcoolizado. Ela não quis, pediu para ele sair. Ele acabou desferindo tapas no rosto dela e, na sequência, dois golpes de faca. Essa é a versão dele. Ele confessou, disse o delegado”(reportagem nº 204).

“Mulher [a vítima] se recusou a lhe dar um beijo e ele ficou enfurecido e acabou matando ela” (reportagem nº198).

Além disso, muitas reportagens trouxeram a questão financeira como motivação para os casos de feminicídio, conforme mostrado a seguir:

“Discussão porque a vítima não queria dividir o dinheiro do auxílio emergencial oferecido pelo governo” (reportagem nº93).

“ A mulher não quis dar dinheiro para o companheiro comprar drogas”(reportagem nº169).

A invisibilidade do fenômeno

Em diversas narrativas foi possível observar o silenciamento de familiares, amigos e vizinhos que já haviam naturalizado as violências cotidianas que as vítimas sofriam, como mostrado nos trechos abaixo

““Vizinhos relataram que houve discussão.A princípio, ela [vizinha] pensou “tratar-se de uma briga comum de casal””

“Uma testemunha informou à polícia que estava com a vítima e a suspeita tomando cerveja e que elas começaram a brigar e se agredir. A testemunha, então, decidiu ir embora.”

Os dados apontam que em muitas situações familiares e conhecidos da vítima de feminicídio sabiam das situações de violência física a que a mulher era exposta, no entanto, a despeito disso, não havia registros ou medidas protetivas em favor dessas mulheres:

“Segundo relato das testemunhas, os desentendimentos entre o suspeito e a vítima eram constantes. irmã da vítima em depoimento disse que ele batia nela e era agressivo [...] sem histórico de registro de boletim de ocorrência. Informou delegado”

Limitações das estratégias de proteção às mulheres em situação de violência

Nessa categoria foram identificadas situações em que mulheres mesmo com a expedição de medidas protetivas continuavam a sofrer diversos tipos de violência, por exemplo, perseguições e agressões e que, em última instância culminaram no feminicídio:

“Depois de denunciado, ela tentou continuar a vida, mas o ex não a deixava. Ela pediu demissão da loja onde trabalhava no Aeroporto de Congonhas, por causa dele. Ficava armando emboscada para ela no estacionamento do aeroporto. Armava emboscada nos caminhos que ela vinha. Quando não era no ponto de ônibus, ficava seguindo ela com o carro. E isso foi se agravando até quando chegou a tragédia que aconteceu” (reportagem nº20).

“Medida Protetiva há dois meses antes do crime”

“Medida Protetiva por lesões corporais [...] por perseguição [...] medida protetiva por agressões físicas” (reportagens nº69, 103)

Outra limitação identificada foi a demora na concessão da medida protetiva, sendo, em um dos casos, posterior ao feminicídio registrado:

“Havia pedido medida protetiva contra o agressor, e só teve resposta um mês depois.”(reportagem nº204)

Em um caso, a fragmentação em relação ao atendimento policial oferecido à mulher em situação de violência foi relatada como uma barreira para garantir sua proteção, conforme mostrado no trecho abaixo.

“Três dias antes de ser morta a vítima fez um boletim de ocorrência e informaram que ela precisava ir na delegacia da mulher pedir medida protetiva mas não deu tempo” (reportagem nº180).

Outra situação a ser destacada é o medo, relatado por testemunhas, que algumas vítimas sentiam em realizar a denúncia.

“Não tinha medida protetiva. Segundo familiares, a vítima tinha medo de procurar a polícia e ele ir atrás dela” (reportagem nº23).

“Pai relata que filha era agredida e ameaçada pelo companheiro. Não havia nenhum registro porque ela tinha medo” (reportagem nº315).

“Ela já tinha me falado que ele estava ameaçando [...] Ela falou que na próxima ameaça que tivesse, ela ia fazer um boletim de ocorrência e ela estava com medo, e que ela estava saindo com medo de encontrar com ele” (reportagem nº51).

Por meio do software Webqda foi desenvolvida uma nuvem de palavras com as expressões mais frequentes encontradas nas reportagens, conforme ilustrado na figura abaixo. Pode-se perceber que a palavra “informação” foi a mais recorrente nos trechos das notícias analisadas. Fato que está relacionado com o meio no qual a coleta de dados foi apurada. Informação e mídia se complementam, pois além dos meios de comunicação terem o papel de influenciar no modo de pensar da sociedade, sua principal atribuição é trazer informações ao público consumidor.

FIGURA 2 - NUVENS DE PALAVRAS



FONTE: A autora (2021).

DISCUSSÃO

Com mais de um ano de pandemia pela Covid-19, é possível perceber que o Coronavírus provocou outras crises além da sanitária; e uma delas foi o aumento da violência contra a mulher. Desde os primeiros dias de isolamento, houve queda nos boletins de ocorrência por violência doméstica. Em contrapartida, o feminicídio apresentou crescimento durante esses primeiros meses de isolamento social (FBSP, 2020).

Durante o seu primeiro ano a pandemia impactou significativamente a vida de mulheres em situação de violências, pois foi justamente nessa fase que os serviços especializados estavam se adaptando para atender as demandas com horários de atendimento reduzidos e diminuição do número de servidores. Além da dificuldade das mulheres em realizar as denúncias em função do maior convívio com o agressor e das dificuldades de locomoção até os serviços de apoio (FBSP, 2021).

Os resultados desta pesquisa mostram que o mês de Abril de 2020 foi o período de maior casos encontrados. Dado que vai de acordo com as pesquisas realizadas pelo FBS (2020) que mostram um aumento do levantamento de casos de feminicídio em diversos estados, devido ao início do isolamento social juntamente com a redução da concessão e distribuição de medidas protetivas de urgência; método fundamental para a proteção das mulheres em situação de violência doméstica (FBS,2020).

Nos primeiros meses de pandemia, o acesso aos serviços de saúde voltados à proteção de mulheres em situação de violência se encontrava prejudicado. Isso porque tais serviços estavam respondendo às demandas do Covid-19 com redução na oferta de ações, o que reduziu as possibilidades de apoio para as mulheres expostas a violência (CORTES et al, 2020).

Com o passado do ano de 2020 e conforme a diminuição das medidas de isolamento social e a nova adequação dos serviços especializados no atendimento a vítimas de violência, essas mulheres passaram a ficar menos tempo em cárcere privado com seus agressores e tiveram ampliação de acesso aos meios de denúncia, acarretando na diminuição dos casos de violência letal contra a mulher. Segundo dados do “Mapa Brasileiro da Covid”, em março de 2021, o índice médio

de isolamento social encontrava-se em 33,8%, quase metade do mesmo período do ano passado (FBSP, 2021).

Pela coleta dos dados, foi possível perceber que o lugar menos seguro para a vítima é dentro do próprio lar, seguido pela rua. Dado que vai ao encontro de pesquisa realizada pelo FBS (2021) o qual aponta a residência como o local mais inseguro para as mulheres, com quase 50% de relatos informando que a forma de violência mais grave vivenciada no último ano ocorreu dentro de casa. Isso evidencia que o lar, espaço associado à proteção, segurança e lazer, assume significados diferentes quando refletido sobre as figuras de gênero. A construção simbólica de que o lar é de território do homem, atribui a ele o direito de exercer controle sobre a mulher (FBSP, 2021; MENEGATTI et al, 2020).

Outro dado que vai ao encontro de publicações sobre o tema, é o meio utilizado para o ato do crime. Nas reportagens predominou o uso da arma branca, como faca, tesouras, canivetes, pedaços de madeira, dentre outros. Justificado pelo feminicídio ser na maioria das vezes perpetrado em casa e após uma série de violências sofridas, o agressor utiliza o que está em sua frente para praticar o crime (FBSP, 2021). A arma de fogo foi um dos meios menos utilizados pelos autores, o levanta a discussão sobre a importância de não ser um meio de fácil acesso e tampouco como um símbolo positivo de referência, em razão de ser um sério risco para desfechos ainda mais violentos para as mulheres expostas à violência doméstica.

O feminicídio ocorre em todas as faixas etárias, porém predominou nos achados mulheres jovens, em idade reprodutiva, com maior possibilidade de inserção ao mercado de trabalho, justamente estas que possuem maior percepção sobre o que é o fenômeno. Informação que nos traz como reflexão, a dificuldade que é para as mulheres enfrentarem e romperem com o ciclo da violência. Partindo do pressuposto que o feminicídio ocorre por sucessivos casos de violências, a idealização do amor faz com que as mulheres permaneçam em relações abusivas por sentirem-se responsáveis por zelar pelo relacionamento. Além da ilusão de mudança comportamental do agressor (MENEGATTI et al, 2020).

Os resultados da presente pesquisa revelaram que segundo as notícias que abordam casos de feminicídio em mulheres brancas com cargos elitizados possuem mais destaque na mídia. Mulheres brancas são naturalmente retratadas como portadoras de um lar seguro e de um relacionamento sólido, o contrário disso choca. Segundo dados do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mulheres negras vítimas de feminicídio são mais de 60% do total de casos registrados (FBSP, 2021). Dado que diverge do encontrado na pesquisa, confirmando a marginalização e naturalização dos crimes cometidos às mulheres negras.

Sabe-se que a maioria dos feminicídios no Brasil são feminicídios íntimos, ou seja, perpetrados pelo parceiro íntimo da vítima, companheiro ou ex-companheiro. Informação que vai ao encontro com as reportagens publicadas pelos canais de mídia analisados. Segundo pesquisas realizadas em 2021, 9 em cada 10 mulheres vítimas de feminicídio morreram pela ação do companheiro (FBSP, 2021). Prática que supera questões culturais e geográficas. A violência de gênero está inserida silenciosamente no nosso cotidiano, mascarada como uma forma de amor que legitima e tolera práticas abusivas (MENEGATTI et al, 2020).

Segundo as informações coletadas, o desfecho desses agressores esteve restrito na maior parte dos casos à prisão. Nessa situação, a intervenção não se direciona a modificar os comportamentos violentos do agressor, os quais são sustentados pelas desigualdades de gênero. Isso reflete nas limitações de proteção às mulheres em situação de violência (MENEGATTI et al, 2020).

As medidas protetivas são parte dos avanços na luta contra a violência de gênero e contribuem para um olhar mais atento para estas questões. Esse documento que dá ordem de prisão ao agressor que descumprir a lei se mostrou insuficiente em diversos casos relatados nas reportagens extraídas devido ao desfecho trágico das vítimas. Mesmo sob medida protetiva, em muitos casos, o agressor não se intimidou e continuou com as perseguições, agressões e outros quadros violentos (FBSP, 2020).

Essas situações dão margem para sentimentos de medo e insegurança por parte das mulheres vítimas de violência em tomar iniciativa para realizar as denúncias. A insegurança oferecida pelos órgãos responsáveis às mulheres em

situação de violência, é fruto da falta de acompanhamento do caso, de informações à vítima ou de políticas públicas educativas que visam a reeducação do agressor (FBSP, 2021).

A consequência direta desses fatores acarreta nas expressões de poder do homem às mulheres, conforme mostrado em alguns trechos das reportagens. Os modelos hegemônicos de masculinidade, socialmente legitimados, naturalizam a violência como um atributo dos homens. Além disso, esse modelo de posição dominante do masculino na sociedade, legitima a subordinação global das mulheres aos homens (SANTOS et al, 2020).

A reprodução e a manutenção dessa realidade, estão alinhadas à construção de gênero no qual se espera da mulher a domesticidade e dos homens atributos relacionados ao poder, a conquista e a coragem. A possibilidade de perda do poder masculino fere a imagem do homem como provedor, servindo de fonte para comportamentos violentos (CORTES et al, 2020).

Segundo pesquisas realizadas por Melo et al (2021), o autor evidencia a ocorrência da violência contra a parceira como uma tentativa do agressor manter sua masculinidade intacta, sendo este conceito baseado na visão patriarcal que estimula o homem a manter uma posição de comando na relação, podendo utilizar da violência para controlar e educar a parceira. Tal cenário suscita uma reflexão a respeito dos feminicídios encontrados em relação à importunação sexual. Não houveram condições de possibilidade das vítimas de dizerem não; de modo que o consentimento de não querer praticar relação sexual não pode ser tomado como uma ação passiva. (MELO et al, 2021; FBSP, 2021).

Há de se destacar, ainda que, as fragilidades financeiras são fortes justificativa para a realização do crime. Isso torna as relações mais conturbadas e fere, mais uma vez, o ego masculino de "o homem como provedor da família e/ou relação" e na perda dessa função ele impõe, covardemente, sua soberania através de comportamentos agressivos (MENEGATTI et al, 2020).

O sentimento de posse do homem sobre a mulher e a naturalização da violência remete à invisibilidade do fenômeno. Lutar contra a máxima popular "em briga de marido e mulher, não se mete a colher" é um desafio urgente à nossa

sociedade. Pensamento justificado pelo paradigma de não intervir em conflitos inerentes ao âmbito privado por ser algo íntimo do casal (VIEIRA et al, 2020). Pelos trechos extraídos das reportagens, é possível notar a importância que uma rede de apoio informal pode ter para evitar casos de violência contra a mulher e o feminicídio.

Muitos casos de feminicídio ocorrem devido a um ciclo de diversas violências sucessivas. Uma mulher com uma rede de apoio formal e informal tem mais recursos para lutar pelo fim desse ciclo; e também é mais forte aos olhos do agressor, o qual se acovarda perante uma união de forças (FBSP, 2021).

Há de se destacar, ainda que, segundo o olhar da mídia, fazer menção aos serviços de saúde não é algo significativo de repercussão nas notícias, visto que a maioria das reportagens não trazem informações sobre nenhum tipo de serviço de saúde. Os mencionados foram serviços de urgência e emergência, ou outros serviços em que as vítimas e agressores foram encaminhados, devido ao grau dos ferimentos. Entretanto, sabe-se da importância dos profissionais de saúde das redes primárias e secundárias, para reconhecer casos de violência, acolher as vítimas e iniciar com o processo de notificação, instrumento obrigatório desde 2003, tanto em serviços públicos como privados (CAVALCANTI et al, 2020).

As limitações deste estudo foram ter analisado apenas o primeiro ano da pandemia e, por ter usado dados públicos da mídia, não possuir informações acuradas sobre o perfil demográfico de todas as vítimas relatadas nas reportagens. Todavia, essas limitações não comprometem a relevância deste estudo em lançar luz sobre um fenômeno de alta magnitude no território nacional e que, mesmo assim, é invisibilizado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os meios de comunicação são reconhecidos pela influência que exercem na sociedade. As relações entre o campo da saúde e da mídia estão se associando devido a relação das questões de saúde com os meios de comunicação.

Apesar dos casos encontrados representarem uma pequena parcela das situações de feminicídio ocorridos durante o primeiro ano da pandemia pela Covid-19, o estudo mostra a relevância da mídia jornalística em dar visibilidade ao fenômeno e na caracterização do crime.

Identificou-se que as vítimas de feminicídio são mulheres com relação conjugal com os agressores e que o local menos seguro para estas é a própria casa. Mostrando que na prática, desfrutar de um lar seguro, de descanso e lazer, ainda é um privilégio de classe de gênero.

Observou-se que a mídia jornalística privilegiou os casos acometidos com mulheres de perfil racial branco e com curso superior. Desta forma, marginalizando as mulheres de perfil racial negro e influenciando o senso comum à naturalização de crimes cometidos contra esta população.

Além disso, foi possível identificar o poder do homem sob a mulher, justificado pelo sentimento de posse que culmina em episódios violentos, na naturalização desse poder refletida na falta de apoio informal de ajuda a estas mulheres e nas limitações dos meios de proteção a estas vítimas.

O contexto de intensificação e agravamento dos casos de feminicídios durante a pandemia, indica a necessidade de proteção às mulheres, pois em momentos de crise, são as mais afetadas e ameaçadas perante seus direitos. Fruto de uma sociedade desigual que legitima o abuso de parceiros em relações individuais.

Há de se destacar, ainda que, com a presente pesquisa foi possível perceber o quanto a violência de gênero é vista como algo de polícia ou para serviços de urgência e emergência quando relacionados à saúde. Isso influencia o senso comum e faz com que muitas vítimas não procurem a Unidade de Saúde, próxima a sua residência, pelo pressuposto de não ser um serviço ideal para sua situação. Os

profissionais da saúde Enfermeiros são primordiais para a prevenção, acolhimento e notificação dos casos de violência contra a mulher. Principalmente os que estão inseridos na atenção primária, pois é na maioria das vezes a porta de entrada às mulheres vítimas de violência e também onde é feito o primeiro reconhecimento dessas vítimas.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J.P.M. LIMA, R.C.D. SANTOS, G.B.M. LANNA, S.D. ANDRADE, M.A.C. **Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19.** Health Sciences, 2020. DOI: doi.org/10.1590/SciELOPreprints.328. Acesso em: 06/06/2021.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 06/06/2021

BRASIL. **Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015.** Disponível em: [L13104 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2013-2015/2015/Lei/L13104.htm). Acesso em: 06/06/2021

CASEA, C.V. CASADO, D.L.P. ESTÉVEZ, J.F. DOMÍNGUEZ, J.T. BARBERO, B.S. **Intimate Partner Violence against Women during the COVID-19 Lockdown in Spain.** Int. J. Environ. Res. Public Health 2021, 18(9), 4698. Disponível em < [Intimate Partner Violence against Women during the COVID-19 Lockdown in Spain. | Int J Environ Res Public Health;18\(9\)2021 04 28. | MEDLINE \(bvscsalud.org\)](https://doi.org/10.3390/ijerph18094698)> . Acesso em: 17/06/2021.

CAVALCANTI, G.M.B. AMORIM, A.V.B. QUEIROZ, G.S. CRUZ, N.M. COSTA, R.L. BEZERRA, K.F.O. **A violência contra a mulher no sistema único de saúde.** Rev. Pesqui. (Univ. Fed. Estado Rio J., Online) ; 12: 145-153, jan.-dez. 2020. Disponível em < [A violência contra a mulher no sistema único de saúde | Rev. Pesqui. \(Univ. Fed. Estado Rio J., Online\);12: 145-153, jan.-dez. 2020. | LILACS | BDENF \(bvscsalud.org\)](https://doi.org/10.11606/issn1982-7180.rp.v12n1p145-153)>. Acesso em: 06/07/2021.

Cortes LF, Arboit J, Gehlen RGS, Tassinari TT, Vieira LB, Padoin SMM, Landerdahl MC. **Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da covid-19.** Cienc Cuid Saude 2020;19:e27984. Disponível em < [Desafios na proteção às mulheres em situação de violência no contexto de pandemia da covid-19 | Ciênc. cuid. saúde;19: e54847, 20200000. | LILACS | BDENF \(bvscsalud.org\)](https://doi.org/10.4013/ccs.2020.19027984)>. Acesso em: 06/07/2021.

Fornari LF, Lourenço RG, Oliveira RNG, Santos DLA, Menegatti MS, Fonseca RMGS. **Domestic violence against women amidst the pandemic: coping strategies disseminated by digital media.** Rev Bras Enferm. 2021. Disponível em < [2020-0631 - POR.indd \(scielo.br\)](#)>. Acesso em: 27/05/2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 – ed. 3.** Jun, 2020. < Disponível em: [violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf \(forumseguranca.org.br\)](#)>. Acesso em: 28/05/2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil - ed.3 - 2021.** < Disponível em: [*relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf \(forumseguranca.org.br\)](#)>. Acesso em: 17/06/2021

Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002.

Maria da Penha. Sobrevivi... posso contar. p.24 Armazém da Cultura. Fortaleza, 2012. 2. ed.

MENEGATTI, M.S. FORNARI, L.F. SANTOS, D.L.A. LOURENÇO, R.G. FONSECA, R.M.G.S. **Retratos da violência doméstica de gênero na pandemia da Covid-19.** Comunicação & Inovação | São Caetano do Sul, SP | v.21 | n. 47 | p. 158-175 | 2020 | ISSN 2178-0145. Disponível em < [Vista do Retratos da violência doméstica de gênero na pandemia da COVID-19 \(uscs.edu.br\)](#)>. Acesso em: 27/05/2021.

Mota AR, Machado JC, Santos NA, Simões AV, Pires VMMM, Rodrigues VP. **Práticas de cuidado da(o) enfermeira(o) à mulher em situação de violência conjugal.** 2020 jan/dez; 12:840-849. DOI: <http://dx.doi.org/0.9789/2175-5361.rpcfo.v12.7814>.

OKABAYASHI, N.Y.T. TASSARA, I.G. CASACA, M.C.G. FALCÃO, A.A. BELLINI, M.Z. **Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil- impacto do isolamento social pela COVID-19.** Braz. J. Hea. Rev., Curitiba, v. 3, n. 3, p.4511-4531 may./jun. 2020. ISSN 2595-6825. Disponível em < [Violência contra a mulher e feminicídio no](#)

[Brasil - impacto do isolamento social pela COVID-19 / Violence against women and the femicide in Brazil - impact of social distancing for COVID-19 | Okabayashi | Brazilian Journal of Health Review \(brazilianjournals.com\)>.](#) Acesso em: 31/05/2021.

POLIT, D.F. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. 9 ed. - Porto Alegre: Artmed, 2019.

SILVA, V.S. GONÇALVES, C.G.C. LIMA, V.L.A. GOMES, V.R. SILVA, A.F. CHAVES, A.C.S.V. DIAS, B.J.C. PAIXÃO, V.A.P. RODRIGUES, C.P. FARIAS, G.M.

Conhecimento de acadêmicos de Enfermagem acerca da violência contra mulher. Revista Nursing; 2019; 22 (251): 2926-2931. Disponível em <

[Conhecimento de acadêmicos de enfermagem acerca da violência contra mulher | Nursing \(São Paulo\);22\(251\): 2926-2931, abr.2019. | LILACS | BDENF \(bvsalud.org\)>](#) Acesso em: 06/07/2021.

VIEIRA, P.R. GARCIA, L.P. MACIEL, E.L.N. **Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?** Rev. bras. epidemiol ; 23: e200033, 2020. Disponível em< [Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? | Rev. bras. epidemiol;23: e200033, 2020. | LILACS \(bvsalud.org\)>](#) Acesso em: 31/05/2021.

[Convencao de Belem Do Pará \(cidh.org\)](#)